
ESCOLA SECUNDÁRIA DA LAGOA
Aviso n.º 708/2007 de 10 de Dezembro de 2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontram afixadas, nos locais de estilo, as listas de antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, os Docentes poderão, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial, apresentar reclamação ao Dirigente máximo dos Serviços.

28 de Novembro de 2007. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Lopes Teixeira de Almeida*.